ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 –INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do processo e solicitante

Área solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANIA APARECIDA LAUDARES MOTA – MATRÍCULA 4283
Email: smeadminsitrativo@passos.mg.gov.br Telefone: (35) 9.8408-9863

Objeto: Contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços especializados em dedetização, o qual deverá prestar os serviços de: controle de escorpiões, desratização, baratas e formigas nas áreas internas e externas; Serviços de descupinização; Serviços de afugentamento de pássaros para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Industria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, Secretaria Muncipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, Secretaria de Administração,**
da Prefeitura Municipal de Passos/MG, , conforme especificações constantes deste termo de referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO, **pelo Sistema de Registro de Preço, Menor Preço GLOBAL**

2–DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle integrado de pragas urbanas e vetores, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, controle de escorpiões, descupinização e afugentamento de pombos, a serem realizados nas áreas internas e externas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Passos/MG

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em dedetização, o qual deverá prestar os serviços de: controle de escorpiões, desratização, nas áreas internas, externas , em toda área das unidades escolares do Ensino Fundamental, das Creches e das Pré-escolas da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Passos/ MG.

É necessária essa contratação, tendo em vista que o risco de pragas infestarem os prédios administrativos e unidades escolares, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins.

Um dos problemas da presença desses animais reside no fato de que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microorganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho e das salas de aula. Este controle baseia-se em medidas preventivas e de orientações, para que as pragas não provoquem contaminações e infestações descontroladas que poderão colocar em risco a saúde dos funcionários, do público e principalmente dos alunos, por isso faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para executar esses serviços buscando manter os ambientes em estado de salubridade para manter a segurança, conservação dos bens patrimoniais, cumprindo as legislações vigentes, visando minimizar os riscos à saúde.

O problema se apresenta com o surgimento de insetos e animais nas dependências internas e externas das instituições, além de acúmulo formigas que atrapalham constantemente o preparo da merenda escolar durante o ano.

Já a desratização é indispensável para o controle de roedores, como ratos e camundongos, que também são transmissores de doenças sérias, como leptospirose, hantavirose e salmonelose. Além dos prejuízos à saúde, esses animais podem danificar estruturas e equipamentos, causando transtornos econômicos e estruturais significativos.

A dedetização e a desinsetização são métodos eficazes no combate a pragas urbanas, como baratas, formigas, e mosquitos, que não apenas causam desconforto, mas também representam um risco à saúde pública. Insetos podem ser vetores de doenças graves, como a dengue, chikungunya e zika, além de contaminarem alimentos e superfícies. Essas práticas devem ser realizadas periodicamente, seguindo normas técnicas e respeitando o meio ambiente, a fim de evitar a proliferação descontrolada dessas pragas.

3 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA	RESPONSÁVEL
REQUISITANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
REQUISITANTE -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	ROSELY DE MELO GRILLO
REQUISITANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	LEONARDO ABDALA GUIMARÃES
REQUISITANTE- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	RANDAL DE OLIVEIRA VARGAS
REQUISITANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DUARTE ANTONIO COMOTTI CARVALHO
REQUISITANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	MAYARA SILVA
REQUISITANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	EDSON MARTINS
REQUESITANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E JUVENTUTDE	VICENTE CAMPEIZ

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- ✓ possuir registro ou licença de funcionamento junto aos órgãos competentes para prestação de serviços de controle de pragas urbanas;
- ✓ utilizar exclusivamente produtos saneantes desinfestantes registrados na ANVISA;

✓ fornecer todos os equipamentos, materiais, insumos, mão de obra e equipamentos de proteção individual necessários à execução dos serviços;
✓ emitir certificado ou laudo de execução após cada aplicação, contendo os produtos utilizados, princípio ativo, data da execução, prazo de garantia e orientações de segurança;
✓ executar os serviços observando as normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho;
✓ realizar as aplicações em horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de modo a não comprometer as atividades escolares.

Os produtos empregados deverão possuir baixa toxicidade residual para ambientes escolares, observadas as recomendações dos fabricantes e da legislação sanitária.
Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021
Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

A contratada deverá fazer a medição dos serviço solicitado, apresentar orçamento com a metragem e código do produto que será usado. Aguardar recebimento da solicitação da Contratante.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, gramatura, fabricante, prazo de validade e procedência, vinculam a Contratada;

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas normalmente adotadas pela Administração Pública para atendimento dessa necessidade.

Alternativa	Avaliação
Contratação de empresa especializada	Viável e recomendada
Execução por equipe própria	Inviável
Contratação eventual por demanda	Pouco eficiente

Verificou-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais vantajosa, considerando a necessidade de mão de obra qualificada, utilização de produtos registrados, equipamentos específicos, responsabilidade técnica e emissão de certificados sanitários.

A execução direta pela Administração mostra-se inviável em razão da inexistência de equipe técnica especializada, equipamentos apropriados e licenciamento específico para utilização de produtos químicos controlados.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.1. A solução escolhida de contratar empresa especializada com base na percepção de que o serviço exige habilitação para compra de produtos tóxicos que exigem o manuseio adequado por profissional habilitado e treinado. Além disso, a Zoonose do município, apesar de possuir equipe de funcionários conhecedora, não possui equipamentos e produtos adequados que atendam a expectativa para o âmbito escolar, visto que no ano de 2020 o Departamento realizou o serviço deixando por muitos meses forte odor.

5.2. Um dos problemas da presença desses animais reside no fato de que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microorganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho. Este controle baseia-se em medidas preventivas e de orientações, para que as pragas não provoquem contaminações e infestações descontroladas que poderão colocar em risco a saúde dos funcionários e do público, por isso faz-se necessária a contratação buscando manter os ambientes de trabalho em estado de salubridade para segurança dos profissionais, dos usuários em geral, conservação dos bens patrimoniais, cumprindo as legislações vigentes, visando minimizar os riscos à saúde.

5.3. As ações envolvem, além do serviço de dedetização propriamente dito, a limpeza do terreno da escola e arredores, cuidados na coleta e destinação do lixo, armazenagem de materiais e produtos químicos. Todos esses fatores devem estar em dia.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de controle integrado de pragas urbanas e vetores, mediante aplicações preventivas e corretivas, abrangendo:

- ✓ dedetização das áreas internas e externas;
- ✓ desinsetização contra insetos rasteiros e voadores;
- ✓ desratização mediante instalação e monitoramento de pontos de controle;
- ✓ controle de escorpiões e aranhas;
- ✓ descupinização, quando necessária;
- ✓ afugentamento de pombos e outras aves sinantrópicas;
- ✓ emissão de certificados de execução e garantia dos serviços.

Todos os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, utilizando técnicas e produtos que assegurem eficácia, segurança e mínimo impacto ambiental.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRADAS

A estimativa das quantidades foram levantada, levando-se em consideração a demanda de cada secretaria.

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	EDUC	SEDAS	SEMSEP	ESPORTE	SICTUR	CULTURA	ADM	SAÚDE	PROC.	TOTAL
1	37477	Serviços de dedetização, imunização e controle integrado de pragas para insetos rasteiros incluindo aracnídeos com ênfase em escorpiões.	M²	42.603	15.000	100.000	300	300	20.000	12.000	60.000	195	250.398
2	37478	Serviços de desratização com implementação de portas-iscas e túneis de passagem, iscagem de bloco parafinado e placas de cola para captura.	M²	42.603	15.000	100.000	300	300	20.000	2.000	60.000	0	240.203
3	37479	Serviços de descupinização através de aplicações localizadas para possíveis correções e pulverização para prevenção.	M²	42.603	15.000	100.000	300	200	10.000	0	10.000	0	178.103
4	37480	Serviços de afugentamento de pássaros através de sanitização com quaternário de amônia para eliminação de odores, aplicação de gel repelente e vedações caso seja necessário.	M²	42.603	15.000	100.000	800	0	10.000	2.000	5.000	0	175.403

Segue abaixo tabela com a separação das idades e quantidades dos alunos escolar do ano de 2026

Item	CEMEI/ESCOLAS	Berç.	Mat 1	Mat 2	Pré 4 anos	Pré 5 anos	Total Ed.Inf	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	EJA	Total E. Fund.	Total Geral
01	CEMEI Astrogilda C.	31	53	54	-	-	**138**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**138**
02	CEMEI Conceição Veloso	22	35	46	48	24	**175**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**175**
03	CEMEI Hilton Rosa da Silva	11	51	80	49	25	**216**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**216**
04	CEMEI Múcio de Alencar	11	15	54	63	70	**213**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**213**
05	CEMEI Profª. Ivanize Prado	41	48	57	68	57	**271**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**271**
06	CEMEI Profª. Madelaine	23	14	-	73	93	**203**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**203**
07	CEMEI Profª. Maria	5	15	17	22	19	**78**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**78**
08	CEMEI Profª. Mª de Lourdes	23	62	97	-	-	**182**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**182**
09	CEMEI Profª. Maria Gomes	19	56	56	80	84	**295**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**295**
10	CEMEI Profª. Maria Helena	33	60	86	87	81	**347**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**347**
11	CEMEI Profª. Pioleti Piassi	42	60	80	76	94	**352**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**352**
12	CEMEI Profª. Sueli	30	74	91	93	-	**288**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**288**
13	CEMEI São Francisco	35	30	53	71	41	**230**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**230**
14	P.E.M. Profª Ana Maria	-	-	-	91	99	**190**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**190**
15	Usina Rio Grande	-	-	-	7	5	**12**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**12**
	Creches conveniadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01	Creche Cáritas	45	21	21	-	-	**87**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**87**
02	Creche Dolores Queiroz	48	40	24	-	-	**112**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**112**
03	Creche Dr. Manoel Patti	32	11	18	-	-	**61**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**61**
04	Creche Mizael F. da Silva	37	20	21	-	-	**78**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**78**
05	Creche Mons. João Pedro	49	19	35	-	-	**103**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0**	**103**
	Total Educação Infantil	**537**	**684**	**890**	**828**	**692**	3631											**0**	3631
01	E.M. Cel. Azarias de Melo	-	-	-	8	11	**19**	9	14	9	14	10	10	16	21	20	-	**123**	**142**
02	E.M. Dr. Manoel Patti	-	-	-	14	9	**23**	17	12	19	8	16	9	16	12	17	-	**126**	**149**
03	E.M. Geralda Candida	-	-	-	6	11	**17**	9	11	10	8	9	9	14	19	8	-	**97**	**114**
05	E.M. Oilda Valeria S. Coelho	-	-	-	8	23	**31**	8	4	21	9	8	9	19	6	10	-	**94**	**125**
05	E.M. Profª. Amélia Jabace	-	-	-	51	50	**101**	116	103	107	106	82	-	-	-	-	-	**514**	**615**
06	E.M. Profª. Ângela Silveira	-	-	-	47	50	**97**	74	97	124	87	71	-	-	-	-	-	**453**	**550**
07	E.M. Profª. Emília Leal	-	-	-	25	100	**125**	119	114	120	100	100	-	-	-	-	-	**553**	**678**
08	E.M. Profª. Francina	-	-	-	-	129	**129**	138	129	141	127	119	-	-	-	-	-	**654**	**783**
09	E.M. Profª. Jalile Barbosa	-	-	-	-	-	**0**	21	40	24	40	24	69	62	63	67	-	**410**	**410**
10	E.M. Profª. Luzia de Abreu	-	-	-	27	27	**54**	124	122	101	94	76	-	-	-	-	-	**517**	**571**
11	E.M.Prof.Ananias	-	-	-	48	50	**98**	100	94	101	104	84	-	-	-	-	-	**483**	**581**
12	E.M.Prof. Hilarino Moraes	-	-	-	-	-	**0**	126	128	131	106	103	108	116	128	105	-	**1051**	**1051**
13	E.M.Prof. Silas Figueiredo	-	-	-	49	48	**97**	74	73	75	75	67	-	-	-	-	-	**364**	**461**
	Total Ens. Fundamental	**0**	**0**	**0**	**283**	**508**	**791**	**935**	**941**	**983**	**878**	**769**	**214**	**243**	**249**	**227**	**0**	5439	
	Total Geral	537	684	890	1111	1200	**4422**	935	941	983	878	769	214	243	249	227	0	**5439**	**9861**

9– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

Fundamenta-se ainda na Instrução Normativa nº2 de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

Com base nos normativos supracitados, tentou-se obter os preços praticados em contratações similares de outros entes públicos através da ferramenta Painel de Preços, orçamento direto com o fornecedor e atas de outros municípios

Foi dada a preferência por certames realizados em órgãos e entidades da esfera municipal, localizados em diferentes regiões, visando obter valores condizentes com a realidade local, minimizando as distorções.

8 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando o Art. 191º da Lei nº 14.133/21, o qual assegura que até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do Art. 193º, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025 e subsequentes.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- ✓ manter as unidades escolares em condições adequadas de higiene e salubridade;
- ✓ reduzir significativamente a incidência de pragas urbanas e vetores;
- ✓ prevenir doenças relacionadas à presença de insetos e roedores;
- ✓ proteger alimentos, mobiliários e estruturas físicas das escolas;
- ✓ atender às exigências da Vigilância Sanitária para manutenção do Alvará Sanitário;
- ✓ proporcionar maior segurança e bem-estar aos estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da celebração do contrato, a Secretaria Municipal de Educação deverá:

- ✓ concluir o levantamento das áreas e unidades a serem atendidas;
- ✓ elaborar o cronograma de execução dos serviços;

- ✓ designar fiscal e gestor do contrato;
- ✓ realizar a pesquisa de preços para definição do valor estimado;
- ✓ verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação.

ITEM	ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRATIVO	ENDEREÇO	CONTATO	ÁREA m²	Metragem para 4 aplicações
2	CAE - Centro de Atendimento ao Educando	Rua Pardal, 512 - N. Sra das Graças	9.9989-8182	273	1.092
3	Almoxarifado - Educação	Av Expedicionários 564	9.8404-8899	906	3.624
4	PMAE - Merenda Escolar	Rua Dr. Bernardino Vieira, 249- Centro	9.9183-6664 9.9762-5238	194	776
5	UAB/UAITEC	R. Santo Anibali M Francia 181	9.9109-6738	400	1.600
6	MAIS EDUCAÇÃO	Rua Santo Anibali M Francia 181Centro	9.9109-6738	300	1.200
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R. Santo Anibali M Francia 181	9.8435-9758	677,9	2.712
		SUBTOTAL		**2.751**	**11.004**
ITEM	**ESCOLAS DO ENSINO - ESCOLAS**	**ENDEREÇO**	**CONTATO**	**ÁREA m²**	**Metragem para 4 aplicações**
7	E.M. Azarias de Melo	Fazenda Cascata/Águas	9.8405-9975	1.540	6.160
8	E.M. Dr Manoel Patti	Fazenda Mumbuca	9.8429-0145	1.321	5.284
9	E.M. Geralda Cândida Oliveira	Fazenda Boa Vista	9.8403-6214	1.150	4.600
10	E.M. Oilda V. Silvera Coelho	Fazenda Santa luzia	9.8418-8872	1.247	4.988
11	E.M. Ângela Aparecida da Silveira	Rua Ponta Porã, 450- Bela Vista	9.9842-4116	1.912	7.648
12	E.M.Prof. Amélia Jabace	Travessa 18 de Setembro, 155 - Penha	9.8401-6998	1.555	6.220
13	E.M.Prof. Ananias Emereciano	Av. Estação, 538- Coimbras	9.8413-8973	1.867	7.468
14	E.M.Prof. Emília Leal de Mello	R. Darcy de Paula Silveira, 10 - Jd. Dos Ipês	9.8411-0349	2.080	8.320
15	E.M.Prof. Francina de Andrade	Rua Cel Neca Medeiros, 181 - Centro	9.8402-5971	1.114	4.456
16	E.M.Prof. Hilarino Moraes	Rua Opala 495- Aclimação	9.8407-9075	1.905	7.620

17	E.M.Prof. Luzia de Abreu	Rua Joaquim Piantino, 181Sao Benedito	9.8418-9197	2.058	8.232
18	E.M.Prof. Silas Roberto Figueiredo	R.Ver. Antônio Magalhães Silveira, 240	9.8418-4199	2.098	8.392
19	E.M.Prof. Jalile Barbosa Calixto	Av. Antônio Adão da Silva nº4 Cohab	9.8418-9197	1.007,07	4.028,28
20	Projeto CEU	R. Pratapolis 1.094			1.899,44
		SUBTOTAL		**20.854,07**	**85.315,72**
		TOTAL		**23.604,97**	**96.319,32**
ITEM	**CRECHES**	**ENDEREÇO**	**CONTATO**	**ÁREA m²**	**Metragem para 4 aplicações**
1	CEMEI Astrogilda Correa Barbosa	Rua Tietê, 529 - Santa Luzia	9.8402-6359	817	3.268
2	CEMEI Conceição Veloso	Rua: Janaúba n135	9.8417-0154	1.514,30	6.057
3	CEMEI Hilton Silva	Rua: Equador 800	9.8403-2529	1.597,71	6.391
2	CEMEI Prof. Ivanize Prado de Vasconcelos	Rua Pratápolis, 1065 - Coimbras	9.8405-4703	1.360	5.440
4	CEMEI Prof Maria Aparecida Andrade Rosa	Rua Jangada n 82	9.8423-1608	1.049,80	4.199
5	CEMEI Prof. Maria de Lourdes Vasconcelos	Rua Vespasiano, 979 - Cohab	9.8421-6809	1.360	5.440
6	CEMEI Maria Helena Vieira Lemos Maia	Rua Moinho, 300- Casarao	9.8407-6410	1.350	5.400
7	CEMEI Prof. Sueli Imaculada de Souza	Rua Joaquim Rodrigues, 21- Primavera II	9.8405-9233	1.360	5.440
8	CEMEI São Francisco de Assis	Rua Pecuária, 470 - Bairro São Francisco	9.8409-7804	1.510	6.040
	TOTAL	**TOTAL**		**11.919**	**47.675**
ITEM	**PRÉ-ESCOLAS**	**ENDEREÇO**	**CONTATO**	**ÁREA m²**	**Metragem para 4 aplicações**
1	Pré Escola Muncipal Prof. Ana Maria Ribeiro	Rua Guanabara, 875 - R. da Harmonia	98413-7951	1.022	4.088

2	CEMEI Prof. Maria Gomes Vasconcelos Marino	Rua Elzo Calixto Mattar, 1415 - N Sra das Graças	9.8408-5975	2.004	8.016
3	Cemei Prof. Pioleti Piassi Nogueira	Rua Ana Candida de Jesus	9.8404-0853	1.007	4.028
4	Anexo Cemei Maria de Lourdes Vasconcelos	Rua Barbacena, 66 - Penha	********	1.212	4.848
5	CEMEI Múcio de Alencar Viana	Rua Turquesa, 1660 - Aclimação	9.8422-0872	784	3.136
	CEMEI Madelaine Teixeira Machado	Rua Onofre Rodrigues Teixeira nº443 - penha	9.8417-9703	1.049,80	4.199
		TOTAL		**7.079**	**28.315**
		TOTAL GERAL		**42.603**	**172.309,72m²**

Considerando que é necessário a reaplicação da dedetização durante o ano (12 meses) é necessário fazer aplicações 4 vezes ao ano. Sendo assim a metragem total deverá ser multiplicada por 4. Utilizaremos a quantidade total de 42.603m² por aplicação, ciente de que serão realizadas 4 durante o ano, a metragem total dedetizada será de 172.309,72m².

A contratação de empresa especializadas em dededetização, desratização, descupinização e afungentamento de pássaros vem a contribui para o **cumprimento de normas sanitárias** e de segurança, que são fundamentais para o bom funcionamento da escola e para a proteção da comunidade escolar.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11 – FUNDAMENATAÇÃO LEGAL

11.1. Esse estudo foi embasado, observando as normas da ANVISA de acordo com a resolução - RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009, na seção III, art. 4º, inciso II a qual traz o excerto que traz a periodicidade minimamente mensal, por isso a Secretaria de Educação optou por fazer a dedetização 4 vezes ao ano para garantir ação efetiva principalmente contra escorpiões, segue abaixo o excerto da resolução:

> "II - controle de vetores e pragas urbanas: conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, com periodicidade minimamente mensal, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente;"

11.2. Fonte: https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/531074456/lei-7806-17-rio-de-janeiro-rj

12- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

12.1. A dedetização e desratização deverão ser feitas por meio de produtos adequados, de boa qualidade, para se atingir o extermínio de insetos e animais peçonhentos, tais como: baratas (americana, blatella entre outras), formigas doceiras, moscas e pernilongos, escorpiões, aranhas, abelhas e lagartas, cupim, assim como também roedores, tais como os ratos.
12.2. Os serviços deverão ser executados e, caso necessário, ser repetidos, para a exterminação total das pragas.
12.3. Informamos que a aplicação poderá ser realizada em imóveis de área Urbana ou Rural, do Município de Passos – MG.

Além disso, o serviço deve conter:

I. Produtos serem registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável.
II. Deverá ser incluso o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários para a execução do serviço.
III. O serviço deverá contar com garantia de 03 (três) meses a partir da data de execução e **terá 4 aplicações no decorrer de 01 ano (12 meses).**
IV. A prestação dos serviços detalhados neste ETP compreende, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos, materiais e utensílios necessários à sua execução.
V. A empresa deverá utilizar os métodos a seguir ou outros mais eficazes, com a anuência da Prefeitura, para combater as pragas, roedores, baratas, moscas, traças, percevejos, cupins escorpiões, formigas, larvas de mosquitos nos espelhos d'água e canteiros aquáticos:
    A. "FOG" – galerias de redes pluviais, esgotos e almoxarifado;
    B. Atomizador – tetos, garagens e esgotos;
    C. "Spray" – armários, gavetas, rodapés, cantos, frestas e atrás dos móveis;
    D. Gel inseticida – aplicado em equipamentos eletrônicos como máquinas, telefones, computadores e apinhes de controle;
    E. Iscas em pontos de possíveis passagens e presença de roedores. – combate a ratos;
    F. Pulverizador e Povilhadeira (veneno em pó) – aplicado nos jardins e espelhos d'água para combate a formigas, escorpiões, cupins e larvas de mosquito;
VI. Independentemente da relação de atividades contida nos itens anteriores, a empresa deverá considerar a obrigatoriedade de executar todos os serviços necessários para o controle e eliminação de pragas em toda a área.
VII. A dedetização deverá ser realizada com uso de equipamentos que garantam maior produtividade, padrão de qualidade, e menores impactos à saúde dos prestadores de serviços envolvidos.
VIII. A desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas que serão colocados em locais estratégicos, não acessíveis ao contato humano e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor.
IX. Incluso o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários para a execução do serviço.

13- QUAL A ESSENCIALIDADE DA AQUISIÇÃO

É essencial o fornecimento contínuo do serviço levando em conta que sem a sua execução não é permitido à expedição de alvará sanitário, documento que contém a permissão de funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário. Desta forma, a contratação do serviço visa à manutenção de um ambiente limpo e em condições de trânsito para as pessoas que trabalham e que visitam as unidades.

14- QUAIS SÃO OS PADRÕES MINIMOS DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO?

A DENTENTORA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos, nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços.
Os produtos deverão ter as seguintes características:

I. Não causar manchas;
II. Ser antialérgicos;
III. Tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação;
IV. Aqueles aplicados nos espelhos d'água para combate às larvas de moscas não deverão ser nocivos às plantas e peixes;
V. Não danificar ou causar a morte das plantas dos canteiros, árvores e gramados.
VI. Não causarem danos aos mobiliários, aos equipamentos e às instalações;
VII. Os produtos utilizados, além de obedecer às exigências prescritas no item anterior, deverão ser de primeira qualidade e devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente;
VIII. Nas áreas onde o contato humano com preparo químico for constante, deverá este ser de total antitoxibilidade;
IX. Estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
X. Os produtos devem ser registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável.

A prestação dos serviços objeto deverá obedecer aos requisitos de sustentabilidade, consoante o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010, devendo pautar-se no uso racional de recursos, de forma a evitar e prevenir o desperdício, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.
Caberá à Contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidas pela ANVISA, destacando-se as metodologias direcionadas para redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do público em geral e do aplicador dos produtos.
A Contratada deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à DENTENTORA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.
Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência deverá obedecer aos requisitos de sustentabilidade, consoante o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010, devendo pautar-se no uso racional de recursos, de forma a evitar e prevenir o desperdício, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

Caberá à Detentora executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidas pela ANVISA, destacando-se as metodologias direcionadas para redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do público em geral e do aplicador dos produtos.
A Detentora deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- **A.** Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- **B.** Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental;
- **C.** Utilizar produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis e atóxicos, conforme determina as normas da ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, de forma a garantir a máxima proteção durante sua utilização, transporte e armazenamento;
- **D.** Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- **E.** Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento;
- **F.** Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da Instrução Normativa/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- **G.** Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos

A Detentora deverá cumprir as legislações e normas vigentes de critérios ambientais na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.
O não cumprimento das especificações legais sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política do Meio Ambiente) e na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988 (Lei de Crimes Ambientais).

15– POR QUANTO TEMPO A SOLUÇÃO DEVERÁ FICAR DISPONÍVEL À ADMINISTRAÇÃO?

De acordo com a Lei 14133, de 01 de abril de 2021 as Atas de Registro de preço terá sua vigência de acordo com o Art.84.

> Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
> Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
>
> **Contratos Continuados**: De acordo com a Lei nº 14.133/2021, contratos para fornecimento contínuo de bens podem ter uma duração inicial de até 12 meses e podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que devidamente justificados, até um limite máximo de 60 meses (5 anos).

Em relação ao serviço de dedetização, as datas de realização do serviço deverão ser previamente agendadas

com a direção de cada órgão. Os locais para a realização do serviço estão descritos na Tabela 1.

16– PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

Levantamento de Mercado

1.1. A solução escolhida de contratar empresa especializada com base na percepção de que o serviço exige habilitação para compra de produtos tóxicos que exigem o manuseio adequado por profissional habilitado e treinado. Além disso, a Zoonose do município, apesar de possuir equipe de funcionários conhecedora, não possui equipamentos e produtos adequados que atendam a expectativa para o âmbito escolar, visto que no ano de 2020 o Departamento realizou o serviço deixando por muitos meses forte odor.

1.2. Um dos problemas da presença desses animais reside no fato de que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microorganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho. Este controle baseia-se em medidas preventivas e de orientações, para que as pragas não provoquem contaminações e infestações descontroladas que poderão colocar em risco a saúde dos funcionários e do público, por isso faz-se necessária a contratação buscando manter os ambientes de trabalho em estado de salubridade para segurança dos profissionais, dos usuários em geral, conservação dos bens patrimoniais, cumprindo as legislações vigentes, visando minimizar os riscos à saúde.

1.3. As ações envolvem, além do serviço de dedetização propriamente dito, a limpeza do terreno da escola e arredores, cuidados na coleta e destinação do lixo, armazenagem de materiais e produtos químicos. Todos esses fatores devem estar em dia.

2. **Estimativa do valor da contratação**

2.1. A equipe de planejamento de contratação realizou consulta ao mercado através de email com empresas do ramo na cidade de Passos-MG para fazer a estimativa de preço, para mais consideramos também o valor do último contrato da prefeitura. Segue abaixo os valores:

2.2. Despesas para deslocamento no município, refeição e estadia se for o caso, todos os materiais, acessórios necessários e custos provenientes da execução do serviço como o transporte dos funcionários, o veículo, o combustivel, a mão de obra e demais despesas foram considerados de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

2.3. Foi analisada a opção dos próprios funcionários da prefeitura executarem o serviço do extermínio dos insetos e pragas, no entanto, considerando que o isso exige corpo técnico especializado, produtos vistoriados, equipamentos para aplicação e equipamentos de proteção individual (EPI), e treinamento, não é viável para o órgão executá-lo, ainda mais que a maior parte desse serviço seria prestado por funcionários tercerizados o qual exigem análise contratual e investimento.

2.4. É notável que o serviço oferecido pelas empresas de dedetização abrange mais ações e estratégias para o controle das pragas, que dificilmente a Prefeitura conseguiria proporcionar no mesmo nível.

2.5. Segue as mais diversas opções possíveis:

2.5.1.1. A metodologia apresentada como Controle Integrado de Pragas consiste na adoção de medidas físicas e químicas. As medidas físicas visam a modificar o meio infestado, de modo a prevenir e dificultar a formação de colônias infestantes, com intervenções como o fechamento de frestas existentes em azulejos, móveis, máquinas, janelas e conduítes com telas protetoras ou cortinas de ar; já as medidas químicas consistem no controle de insetos e roedores com a aplicação de inseticidas e raticidas que sejam adequados aos locais, à biologia dos animais e às normas existentes. O Controle Integrado de Pragas oferecido pelas empresas compreendem medidas preventivas, medidas corretivas e medidas de

monitoramento, através de relatórios mensais. Na fase de planejamento da ação são realizados: mapeamento das áreas de atuação; inspeção; coleta de pragas (colocação de estações de iscagem e monitoramento); identificação das pragas (comportamento biológico e hábitos); níveis de infestação (análise crítica dos locais); cronogramas (estabelecer periodicidade das formas de intervenção as pragas).

2.5.1.2. No processo de dedetização podem ser utilizados o sistema de aplicação de iscas em locais estratégicos, como uma espécie de gel aplicado no ninho dos insetos. O resultado aparece entre duas e três semanas.

2.5.1.3. Já a dedetização por spray consiste na pulverização do veneno diluído em lugares como teto e rodapé. Em 24 horas os resultados já podem ser vistos.

2.5.1.4. O uso de pó é um dos métodos mais eficientes, utilizado em locais onde as duas aplicações anteriores não conseguem penetrar, como em tubulações. O resultado pode ser percebido em menos de 24 horas.

2.5.1.5. Em todos os processos, há a manipulação de produtos químicos. Por isso, é importante a contratação de uma empresa especializada, que deve usar produtos de baixa toxicidade aos humanos, autorizados pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde.

Fonte:https://sonharemorar.mrv.com.br/saiba-a-importancia-de-dedetizar-a-sua-residencia/?gclid=EAIaIQobChMI6pyRjfyt_QIVBW6RCh3omQR4EAAYAiAAEgJ-cfD_BwE

17– DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. **Resultados pretendidos:**
   - **1.1.** Eliminar os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver ou, em casos mais extremos, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres);
   - **1.2.** Atingir o controle de roedores que podem causar muitos prejuízos financeiros, além de propagar diversas doenças, algumas muito graves;
   - **1.3.** Manutenção de patrimônio público através do controle de infestação de cupins;
   - **1.4.** Estar dentro das normas da Vigilância Sanitária;
   - **1.5.** Proporcionar a segurança dos funcionários e alunos evitando picadas e ferimentos com insetos e animais.

18– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços envolve a utilização de produtos químicos saneantes, devendo a empresa contratada adotar medidas para minimizar impactos ambientais, tais como:

- ✓ utilização de produtos registrados na ANVISA;
- ✓ aplicação em quantidades tecnicamente adequadas;
- ✓ destinação ambientalmente correta das embalagens e resíduos;
- ✓ observância das normas de segurança para proteção de pessoas, animais e meio ambiente.

A Resolução CONAMA nº 1 de 1986 define o Impacto Ambiental como:

> (...) qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades das atividades humanas, que,

direita ou indiretamente, venham a afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Sendo assim, é importante salientar que inseticidas podem ser definidos como produtos químicos, físicos ou biológicos utilizados no controle de pragas considerados nocivos ao homem, à animais, e meio ambiente. Tanto na Indústria como na agricultura a utilização de pesticidas é vasta e extensiva, e pode se tornar um grande problema para o processo produtivo industrial quanto a sua utilização de forma indiscriminada, sem equipamentos de proteção individual para a aplicação, além do descarte incorreto.
Há a possibilidade de emissão de:

I. Efluentes Líquidos
II. Emissões atmosféricas
III. Emissões de ruídos e vibrações

19- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise da necessidade, das alternativas disponíveis e da viabilidade técnica e econômica, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas e vetores é plenamente viável e adequada ao interesse público, constituindo a solução mais eficiente para garantir condições sanitárias, segurança, preservação patrimonial e continuidade das atividades educacionais nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Passos/MG.
A dedetização e desratização preventiva é fundamental para manter ambientes saudáveis e livres de pragas urbanas. Quando estamos no verão, costumamos ver mais pragas, pois é uma estação que favorece seu ciclo de reprodução. Temos um aumento na população de baratas, formigas, mosquitos, cupins e outros insetos.
O processo de dedetização bem com o afungentamento de pássaros nas escolas garante um ambiente mais limpo, higienizado e seguro quanto às doenças para crianças e adolescentes. Contar com a orientação e o trabalho adequado de profissionais do ramo é indispensável para manter alunos, professores e funcionários mais longe de problemas de saúde.

Passos, 25 de maio de 2026

_____

Vânia Aparecida Laudares Mota
MATRÍCULA 4283